

DECRETO N.º 1344 – De 19 de agosto de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crditos adicionais suplementares e d outras providncias”.

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o artigo 1º, da Lei Municipal n.º. 783 de 15 de dezembro de 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), destinado  incluir e suplementar dotaes no oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 06 – Fundeb 40%
12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 105
Valor da Suplementao R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF
Ficha 199
Valor da Suplementao R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha 164
Valor da Suplementao R\$ 6.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 04 – Ensino Fundamental
12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha 074
Valor da Suplementao R\$ 25.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 01 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependncias
04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete e Dependncias
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha 006
Valor da Suplementao R\$ 3.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 – Fundeb 60%

12.365.0014.2014 – Manuteno do Fundeb 60% - Infantil

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC

Ficha 084

Valor da Suplementao R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 04 – Vigilncia em Sade

10.301.0030.2030 – Manuteno da Vigilncia em Sade

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF

Ficha 183

Valor da Suplementao R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF

Ficha 033

Valor da Suplementao R\$ 15.000,00

Valor Total da Suplementao R\$ 99.000,00

Pargrafo nico - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente das anulaoes parciais das dotaoes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 40%

12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC

Ficha - 100

Valor : R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos

15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha - 198

Valor : R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha - 158

Valor : R\$ 6.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha - 071

Valor : R\$ 25.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependncias

04.122.0003.2003 – Manuteno do Gabinete e Dependncias

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC

Ficha - 003

Valor : R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 – Fundeb 60%

12.365.0014.2014 – Manuteno do Fundeb 60% - Infantil

3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais

Ficha - 083

Valor : R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 04 – Vigilncia em Sade

10.301.0030.2030 – Manuteno da Vigilncia em Sade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha - 182

Valor : R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral

3.3.90.35.00 – Servios de Consultoria

Ficha - 032

Valor : R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2006 – Manuteno da Administrao Geral

3.3.90.46.00 – Auxlio Alimentao

Ficha - 035

Valor : R\$ 5.000,00

Valor Total da Anulao..... R\$ 99.000,00

Art. 2o - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais), destinado  incluir e suplementar dotaes no oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 04 – Vigilncia em Sade
10.301.0030.2030 – Manuteno da Vigilncia em Sade
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF
Ficha - 283

Valor : R\$ 2.880,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha - 162

Valor : R\$ 4.000,00

Valor Total da Suplementao R\$ 6.880,00

Pargrafo nico - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente do excesso de arrecadao a se verificar no presente exerccio, nos termos do  1, inciso II do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64.

Art. 3 - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DEZENOVE DIAS DO MS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

WELITON FERNANDO VERONEZI
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas